REQUERIMENTO Nº 192, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 402 /2019
CM-PALMITAL 17 / 06 /2019

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe sejam enviadas, a esta Casa de Leis, informações e cópias de documentos acerca da **Lei 2.848, de 28 de junho de 2018**, cópia anexa, a qual autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar de convênio com o **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP**, com o objetivo de realizar os serviços necessários, visando a conservação em toda a extensão da **Estrada Vicinal "João Izidoro Leandro" - PMT-285**, em conformidade com os questionamentos abaixo elencados:

1 - Foi firmado o referido convênio com Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, conforme prevê a Lei supracitada? Caso positivo enviar cópia do mesmo, caso negativo justificar o porquê.

2 - Há previsão de realização dos serviços de conservação da referida estrada?

JUSTIFICATIVA:

Tais informações tornam-se necessárias, visto que a estrada, em questão, mesma se encontra em péssimo estado de conservação, conforme mostram as fotos anexas.

Ademais cabe registrar que este Vereador está buscando cumprir, por meio do Poder Legislativo, a função fiscalizadora que é garantida pela Constituição Federal (Art. 31) e pela Lei Orgânica do Município (Art. 77).

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 17 de junho de 2019.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovada
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 17 / 06 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17 / 06 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
Em 18 / 06 /2019
Ofício nº 191 /2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

=LEI Nº 2.848 DE 28 DE JUNHO DE 2018=

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP.

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei,

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP., objetivando a conservação, especial, em toda a extensão da Estrada Vicinal João Izidoro Leandro (PMT-285), que liga o município de Palmital/SP. ao município de Candido Mota/SP.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias constantes do orçamento vigente, as quais poderão ser suplementadas, se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 28 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 28 de junho de 2018.

FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-



